



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE  
MEDICINA DA BAHIA (FMB) DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA),  
REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2017.**

1 Às oito horas e trinta minutos do dia quatro de abril de dois mil e dezessete, reuniu-se – em sessão  
2 extraordinária – a Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB) da Universidade Federal da  
3 Bahia (UFBA), na Sala de Reuniões do Anexo I Dra. Rita Lobato Velho Lopes, Vale do Canela, nesta  
4 capital, presidida pelo Diretor da FMB, Prof. Luís Fernando Fernandes Adan, e com a presença dos  
5 integrantes do plenário, conforme lista de presença. A sessão foi convocada por meio do Ofício Circular  
6 FMB-UFBA nº004/2017, expedido no dia trinta e um de março de dois mil e dezessete, com a finalidade  
7 específica de **apreciar o relatório final da banca examinadora do concurso para professor**  
8 **Auxiliar do Departamento de Patologia e Medicina Legal (Processo 23066.017348/2017-**  
9 **23), disposto no Edital nº 01/2016; área de conhecimento: MED B56 – Medicina Legal,**  
10 **MED 146 – Odontologia Legal e MED 142 – Medicina Legal (Curso de Direito); Regime de**  
11 **trabalho de 20 horas; para o preenchimento de 01 (uma) vaga.** Tendo verificado a existência  
12 de quórum, o Presidente fez a abertura da reunião e passou a palavra à relatora do processo, Profa.  
13 Vitoria Regina Pedreira de Almeida Rego. A professora apresentou parecer favorável à aprovação do  
14 relatório, após análise da documentação que compõe o processo e não tendo verificado  
15 desconformidade. O referido certame teve como aprovados os seguintes candidatos: 1º lugar: BRUNO  
16 GIL DE CARVALHO LIMA, 2º lugar: LIZ MAGALHÃES BRITO e 3º lugar: RITA DE CASSIA SANTOS  
17 PEREIRA BENIGNO. A banca examinadora propôs que a vaga existente seja ocupada pelo candidato  
18 BRUNO GIL DE CARVALHO LIMA. Submetido à votação o relatório foi aprovado, por unanimidade, pela  
19 Congregação da FMB. Vale salientar que os representantes discentes e dos servidores técnicos-  
20 administrativos não votaram, conforme determinado no Estatuto da UFBA. Nada mais havendo a tratar,  
21 o Presidente da Congregação agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião da qual eu, Eliana  
22 Santos de Deus Queiroz, Secretária da Diretoria, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será  
23 assinada por mim e por todos os membros presentes à próxima reunião ordinária, a ocorrer nesta data.  
24 Salvador, 04 de abril de 2017.// *Eliana Santos de Deus Queiroz*

*Luís Fernando Adan*

*José Vilas Boas  
Yori William Oliveira dos Santos  
Roberto Alves Rodrigues*

*[Signature]*  
*Heitor A. Amorim*  
*Marcos A. F. de S. L.*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
*Vitoria Regina Pedreira de Almeida Rego*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*